

PROJETO DE DECRETO – LEGISLATIVO Nº 15/07

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Barbarense ao **Sr. Marco Antonio Rodrigues**, dando outras providências”.

RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que foi aprovado e ela promulga o seguinte

DECRETO – LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao **Sr. Marco Antonio Rodrigues**, o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense”.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Edison Carlos Bortolucci Júnior.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 8 de novembro de 2007.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR
-Vereador-

(Fls. 2 do Projeto de Decreto-Legislativo nº 15/07).

ADEMIR JOSE DA SILVA
-Vereador-

BENEDITO APARECIDO FERREIRA
-Vereador-

DARCI SIMÕES BUENO
-Vereador-

ENOC MARTINS COUTINHO
-Vereador-

GILMAR VIEIRA DA SILVA
-Vereador-

INÁCIO LUIZ SOUTO
-Vereador-

LAERTE ANTONIO DA SILVA
-Vereador-

MERCEDES ROVERI GRANDE
-Vereadora-

NIVALDO ANTONIO CIUFRI
-Vereador-

OCTÁVIO ROCHA
-Vereador-

RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO
-Presidente-